PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018 Edição nº **4028** – Crato/CE
Terça - feira, 09 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.10.009 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA GEANE DIAS DA FRANÇA FEITOSA.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA GEANE DIAS DA FRANÇA FEITOSA** , servidor(a) efetivo no cargo de professora , matrícula nº 2420, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de 3.213,44(três mil, duzentos e treze reais, quarenta e quatro centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 30/07/2018 à 28/08/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 14/08/2018 a 28/08/201, consoante Processo nº 2018.10.009 tal.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 05 de Outubro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.10.023 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a)**ROMERIA FERREIRA MENEZES**, servidor(a) efetivo no cargo de professora, matrícula nº 23696l, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de $ 3.382,45(TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS, proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 14/08/2018 à 11/12/2018, consoante Processo nº 2018.10.023- BENEFÍCIO.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 08 de Outubro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.10.008 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de **A**uxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA MIKAELLE ROMUALDO AZEVEDO.**
Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) , servidor(a) **ANA MIKAELLE ROMUALDO AZEVEDO,** efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem , matrícula nº217, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria de Saúde, com vencimentos mensais de 1.362,21(hum mil, trezentos e sessenta e dois reais, vinte e um centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 09/08/2018 à 17/09/2018 consoante Processo nº 2018.10.008.Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, 05 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.10.020 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de **A**uxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA HYGEA DE OLIVEIRA ABATH.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a), servidor(a)**, ANA HYGEA DE OLIVEIRA ABATH,** efetivo no cargo Médico, matrícula nº542, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria de Saúde, com vencimentos mensais de $ 8.039,31(oito mil, trinta e nove reais, trinta e um centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 26/08/2018 à 23/12/2018, consoante Processo nº 2018.10.020. Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 08 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.10.021 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a**) ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS**, servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora SSP, com vencimentos mensais de 1.278,90(hum mil, duzentos e setenta e oito reais, noventa centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 01/09/2018 à 29/11/2018, consoante Processo nº 2018.10.021 – BENEFÍCIO.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 08 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.10.012 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ELANIO DA SILVA MENEZES.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a), **ELANIO DA SILVA MENEZES** servidor(a) efetivo no cargo de professor, matrícula nº 26871, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de 2.095,81(dois mil, noventa e cinco reais, oitenta e um centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **27/08/2018 à 24/12/2018 ,** sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de data **10/09/2018 à 24/12/2018** consoante Processo nº2018.10.009 tal. Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 08 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.10.013 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) J**OSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO**, servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 24772, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação ,com vencimentos mensais de R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 01/08/2018 à 28/11/2018 consoante Processo nº 2018.10.012-PREVICRATO. Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, 05 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.10.011 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA,** servidor(a) efetivo no cargo de professora , matrícula nº 26834, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de 3.241,45(três mil, duzentos e quarenta e um reais, quarenta e cinco centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de no período de 17/05/2018 à 13/09/2018 , consoante Processo nº 2018.10.011 . Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 05 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0910001/2018 – GP
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **APARECIDA DA SILVA LIMA**, através de Protocolo Administrativo Nº 201831070003, emitido pela Unidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de n° 0232/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora pública municipal **APARECIDA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o n° 020.519.773-64, ocupante do cargo de Secretária Escolar, matricula nº 24348, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal